



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 3699/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.188.311,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.125,29
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.125,29
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$400.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$300.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	300.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	500.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$403.215,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	403.215,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$740.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	740.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	200.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.241.9.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$37.970,95
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.970,95
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$350.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 3

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$207.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

207.000,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS

R\$39.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

39.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.125,29

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.125,29

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$400.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

400.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$403.215,00

1.600.3110

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

403.215,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$100.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$207.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

207.000,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$39.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

39.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$150.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

150.000,00

05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$330.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

330.000,00

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI

17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.021.18.542.11.2065-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

R\$95.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

95.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

R\$60.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

60.000,00

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI

17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 3

17.021.18.542.11.2290-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$37.970,95
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.970,95
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$300.000,00
2.720.0000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	300.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500.000,00
2.720.0000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	500.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.000,00
2.720.0000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	200.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.23.695.12.2068-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$175.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$40.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

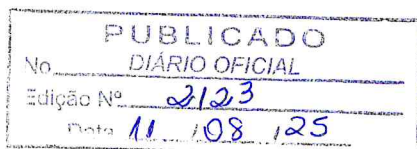
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179-**

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 3699/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.188.311,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.125,29
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.125,29
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$400.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$300.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	300.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	500.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$403.215,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	403.215,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$740.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	740.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	200.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.241.9.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$37.970,95
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.970,95
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$350.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 3

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$207.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		207.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$39.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.125,29
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.125,29
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$403.215,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		403.215,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$207.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		207.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$39.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$150.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$330.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		330.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.18.542.11.2065-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$95.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		95.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 3

17.021.18.542.11.2290-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
07.000	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$37.970,95
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.970,95
04.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$300.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	300.000,00
04.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
04.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	500.000,00
04.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.000,00
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	200.000,00
17.000	- FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.23.695.12.2068-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$175.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$60.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

 Leandro Ferreira Luiz Fedossi
 -.179-**
 Prefeito